

**LEI Nº 1.648 DE 04 DE MAIO DE 2022**

**Altera a denominação da rua que menciona  
para Rua Pretinho do Táxi.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua B, situada no Bairro Primavera I, no Município de Arinos - MG, para Rua Pretinho do Táxi.

**Art. 2º** A denominação de que trata o art. 1º desta Lei é uma homenagem ao Senhor Alexandre de Maria Jesus, por intermédio do respectivo apelido.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura  
de Arinos-MG 04/05/22

Subsecretaria do Município

Pedro Paulo V. de Souza  
Secretário Executivo